

Ofício nº 48/2022

Gaspar, 01 de dezembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor
JAMISON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

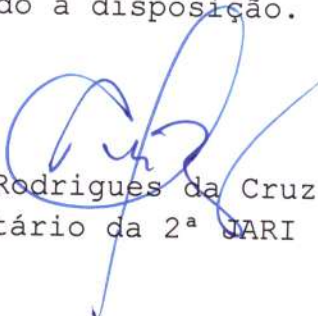
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 01/12/2022, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Dra. Andressa Heiler Costa
•PROCESSO N° 8590 - 241/2021 (DESPACHO:
Baixado em diligência. Solicitação de juntada de AR'S);

Relator Dr. Emerson Luiz Andrade
•PROCESSO N° 8147 - 76/2021 (INDEFERIDO);

Relator Santiago Martins Navia
•PROCESSO N° 8147 - 136/2021 (DEFERIDO).

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI



Ata Nº 48 - REUNIÃO DO DIA 01.12.2022

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO: 8590 - 241/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590228441

DATA DA AUTUAÇÃO: 30/05/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: CUF1106/SP - CHEV/ONIX

PROPRIETÁRIO: FAVARO E BERTUCCI LTDA

RELATOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA

DESPACHO: Baixado em diligência. Solicitação de juntada de AR'S.

PROCESSO Nº: 8147 - 76/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: V050114212

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/03/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

BASE LEGAL: ART. 167 do CTB

PLACA DO VEÍCULO: MLX8952/SC - VW/NOVO GOL

RECORRENTE: ROGÉRIO MULLER

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **manutenção da penalidade** de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO.

MOTIVO: AUTO DE INFRAÇÃO CONSISTENTE.

Ata Nº 48 - REUNIÃO DO DIA 01.12.2022

PROCESSO:8147 - 136/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 5438335E

DATA DA AUTUAÇÃO: 16/12/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

BASE LEGAL:ART. 181, INCISO XVII do CTB

PLACA DO VEÍCULO: MCF8359/SC - VW/GOL

RECORRENTE:LETICIA ALVES DE LIMA

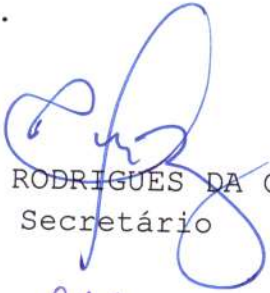
RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, voto pelo **CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** do presente recurso, anulando a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AIT Inconsistente.


A próxima reunião será no dia **08/12/2022**, quarta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



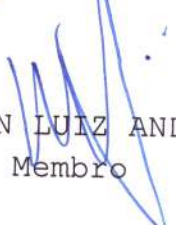
EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro